



# Coren<sup>PI</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
*Fortalecendo a enfermagem piauiense*

## PORTARIA Nº 189, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013;

**CONSIDERANDO** férias da funcionária Sra. **Edivânia Luiza de Sena**;


**Decreta:**


**Art. 1º - Art. 1º – AUTORIZAR** o deslocamento da funcionária Sra. **Maria Lineusa Mendes Sousa Duarte** para desempenhar atividades administrativas na subseção do Coren-PI em Picos no período de 12 a 16/12/2016;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina, 05 de dezembro de 2016.

  
Lauro César de Moraes  
COREN-PI 119466  
Presidente

  
Erick Riccely Pereira do Ó  
COREN-PI 143971  
Secretário